



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO 721/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 744/2017 de 30/05/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da Servidora Efetiva **SUELY MARIA MOREIRA** lotada no SIAT a fazer serviço de Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, à partir do dia 01/03/2018.

Art. 2º - A funcionária não terá alteração na sua carga horária nem no seu trabalho porém fará jus a gratificação a que faz referencia a Lei 619/11.

Art. 3º - Fica assegurado a Funcionária todos os aumentos salariais e direitos a que fizerem jus os outros funcionários bem com sua contagem de tempo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 15 de fevereiro de 2018.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI

PREFEITO MUNICIPAL